



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 338/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 2560/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: INSTITUI O "SELO ESCOLA DE EXCELÊNCIA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acerca do Projeto de Lei de autoria do Ilmo. senhor vereador Marcelo Lessa, que institui o “selo escola de excelência” no âmbito do município de Petrópolis e dá outras providências.

Vale destacar o artigo segundo do projeto proposto pelo autor:

Art. 2º - Fazem jus ao Selo Escola de Excelência os estabelecimentos de ensino que comprovem, junto à Comissão de Educação da Câmara Municipal de Petrópolis-RJ, contribuir com, pelo menos, 2 das seguintes ações:

I - evolução da qualidade do ensino do estabelecimento escolar ao longo das 3 últimas edições da avaliação oficial da educação básica, expressa por meio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, pela Avaliação Nacional do Rendimento Escolar, também conhecida como Prova Brasil, ou por outro indicador oficial adotado pelo Ministério da Educação;

II - elaboração e execução de planos de gestão de projetos pedagógicos inovadores relativos a cada nível e modalidade de ensino;

III - realização de projetos de gestão educacional com envolvimento comunitário e empresarial de forma a gerar melhoria nas instalações e equipamentos escolares;

A partir da observação do artigo, fica claro que o Projeto de lei pretende incentivar boas práticas na educação de nosso município, estimulando os profissionais a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino público municipal.

Assim sendo, não observando qualquer inconstitucionalidade ou vício formal e considerando o impacto positivo do projeto para esta municipalidade, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (vogal) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 19 de Abril de 2021

GIL MAGNO
Presidente

GildaBeatriz

GILDA BEATRIZ
Vocal

Mauri mauris *feelde*
DR. MAURO PERALTA
Vocal

Y M.

YURI MOURA
Vocal